



Boletim – 05/2026

PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE REMO – CBR

A Confederação Brasileira de Remo (CBR), no uso de suas atribuições estatutárias, em consonância com o Planejamento Estratégico institucional e as diretrizes estabelecidas para a implantação do Sistema de Gestão Esportiva (SGE) a partir da temporada 2026, institui o Programa de Apoio e Desenvolvimento das Federações Estaduais de Remo.

Os objetivos são: fortalecer a estrutura federativa nacional; promover alinhamento estratégico; e induzir boas práticas de governança, planejamento e crescimento sustentável da modalidade, respeitando a diversidade regional e institucional do remo brasileiro.

O Programa possui caráter progressivo, reconhecendo os diferentes níveis de maturidade institucional e a heterogeneidade estrutural, geográfica, econômica e operacional das federações estaduais. A progressão será avaliada periodicamente, com base no cumprimento cumulativo dos critérios institucionais, operacionais e de desempenho, observada a regularidade administrativa e a capacidade operacional de cada federação.

BASE INSTITUCIONAL OBRIGATÓRIA

Constituem requisitos mínimos para participação e permanência no Programa:

- Estatuto social vigente;
- Ata de eleição regularmente registrada;
- Certidões negativas de débitos;
- Regularidade administrativa e institucional junto à CBR.

CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO E DESEMPENHO

O desenvolvimento federativo será avaliado com base em critérios objetivos, considerando exclusivamente as informações registradas no Sistema de Gestão Esportiva (SGE), entre os quais:

- Existência e execução de calendário estadual de regatas;
- Utilização obrigatória do SGE como base oficial e única de dados;
- Cadastro, validação e atualização permanente de atletas, clubes e treinadores no sistema;
- Crescimento mínimo anual de 10% no número de atletas registrados, analisado de forma contextualizada, considerando a base instalada da federação;
- Obrigatoriedade de categorias de base inseridas no Estadual e ações da federação;



- Projetos protocolados em programas de Incentivo ao Esporte;
- Promoção e incentivo ao remo de praia (Beach Sprint);
- Cronograma de captação de atletas enviado pelos clubes filiados;
- Garantia de igualdade de gênero nas competições oficiais, com oferta de provas equivalentes;
- Registro e atualização, via SGE, das transferências de atletas entre clubes locais, garantindo padronização e rastreabilidade;
- Composição mínima de 30% de mulheres nos colegiados diretivos e/ou deliberativos da federação, observada a adequação progressiva aos respectivos estatutos;
- Parcerias com universidades ou institutos federais.

PLANEJAMENTO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Programa incentiva a estruturação progressiva da gestão federativa, observando:

- Elaboração gradual de planejamento estratégico estadual;
- Convergência com o Planejamento Estratégico da CBR;
- Organização mínima de calendário de competições e ações institucionais;
- Elaboração de projetos incentivados, quando aplicável, como indicativo de maturidade institucional.

APOIO INSTITUCIONAL

O apoio da CBR ocorrerá exclusivamente por meio de instrumentos estruturais e operacionais, incluindo Kit Regata, com fornecimento de medalhas e outros itens essenciais, bem como suporte à funcionalidade operacional dos eventos locais, especialmente no que se refere à padronização de inscrições, gestão de competições e publicação de resultados por meio do SGE, sem caracterizar repasse financeiro.

CLÁUSULA DE PROGRESSIVIDADE, CONDICIONALIDADE FINANCEIRA E RESPONSABILIDADE FISCAL

A progressão do apoio institucional, incluindo eventual ampliação do Kit Regata e de outros suportes operacionais subjacentes, estará expressamente condicionada à capacidade econômico-financeira da Confederação Brasileira de Remo (CBR) no respectivo exercício, observada, de forma prioritária, a taxa de liquidez corrente, a disponibilidade orçamentária e o equilíbrio do fluxo de caixa da instituição. A concessão, ampliação ou manutenção de apoios operacionais não constitui obrigação automática, direito adquirido ou expectativa vinculante, devendo respeitar os princípios da responsabilidade administrativa, financeira e fiscal, bem como as diretrizes internas de controle, planejamento e gestão de riscos da CBR.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

A CBR poderá, a qualquer tempo, adequar, limitar, suspender ou reordenar o escopo dos apoios operacionais, sempre que necessário à preservação da saúde financeira institucional e do cumprimento das normas legais, estatutárias e de compliance aplicáveis.

CLÁUSULA DE HETEROGENEIDADE – SALVAGUARDA JURÍDICA

Considerando a heterogeneidade estrutural, geográfica, econômica e operacional das federações estaduais, a CBR poderá, de forma excepcional, técnica e devidamente motivada, adotar critérios complementares e específicos, avaliados caso a caso e por evento, exclusivamente com a finalidade de viabilizar a adequada operacionalização das regatas.

A eventual adoção desses critérios observará, cumulativamente:

- Fundamentação técnica formal;
- Caráter não automático, não permanente e não vinculante;
- Avaliação individualizada da necessidade apresentada;
- Limitação estrita ao objeto operacional do evento;
- Ausência de qualquer caracterização de repasse financeiro;
- Observância aos princípios da isonomia, imparcialidade, transparéncia e interesse institucional.

A adoção de critérios complementares não gera direito adquirido, não estabelece precedentes obrigatórios e não altera os critérios gerais do Programa.

ENVIO, VALIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES VIA SGE

As Federações Estaduais deverão enviar, registrar, validar e manter atualizadas todas as informações solicitadas pela CBR exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Esportiva (SGE), observados os prazos, procedimentos e padrões definidos.

O SGE constitui a base oficial e única para fins de monitoramento, avaliação institucional, progressão no Programa e aferição dos critérios aqui previstos. Informações não registradas no sistema não serão consideradas para qualquer efeito institucional.

A ausência, inconsistência ou desatualização das informações poderá impactar a avaliação institucional e o acesso aos apoios operacionais.

O Programa será acompanhado de forma contínua, com base nos dados oficiais do SGE e em avaliações periódicas, permitindo orientação técnica, reconhecimento da evolução institucional e ajustes necessários.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

ANEXO TÉCNICO

EXEMPLOS DE NECESSIDADES OPERACIONAIS

(CARÁTER EXEMPLIFICATIVO E NÃO VINCULANTE)

O presente Anexo possui caráter orientativo e não obrigatório, não criando direito subjetivo ou expectativa de concessão automática.

Poderão ser consideradas, mediante justificativa técnica e deliberação específica da CBR, necessidades relacionadas à operacionalização de regatas, tais como:

- Itens básicos de Kit Regata;
- Apoio técnico para padronização de inscrições, resultados e relatórios via SGE;
- Orientação operacional para montagem de áreas de largada e chegada;
- Apoio técnico para adequação mínima de regulamentos e cronogramas;
- Suporte metodológico para inclusão de provas de remo de praia;
- Orientação para organização de competições com equidade de gênero;
- Apoio técnico em contextos logísticos específicos.

A análise de qualquer necessidade observará exclusivamente o interesse institucional da modalidade e a viabilidade operacional do evento, sem implicar transferência de recursos financeiro.

A handwritten signature of Luiz Felipe da Silva is placed over a circular official seal. The seal contains the text "CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO" around the perimeter, with "C.B.R." in the center.

LUIZ FELIPE DA SILVA

PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

A handwritten signature of Ney Wilson Pereira da Silva is shown.

NEY WILSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

GESTÃO 2025 – 2029 – POR UM REMO MAIS FORTE, UNIDO E HUMANO

AV. GRAÇA ARANHA, 145 - SALA 709 / CENTRO - RIO DE JANEIRO (RJ) / CEP: 20030-003